



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 44/2012-CONSUNI/UFAL, de 27 de setembro de 2012.

AUTORIZA, “AD REFERENDUM”, A ASSINATURA DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO A SER CELEBRADO ENTRE A UFAL E A CODEVASF.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 0027150/2010-91;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Procuradoria Geral da UFAL386/2011-PGF/UFAL, constante no referido processo;

CONSIDERANDO o parecer técnico favorável da Pró-Reitoria de Gestão Institucional – PROGINST, conforme consta no referido processo;

RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º - Autorizar a assinatura do Termo de Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas – UFAL e a *COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA – CODEVASF*, buscando utilizar as instalações do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Betume para atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos de Graduação e Pós-Graduação desta Universidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Federal de Alagoas, em 27 de setembro de 2012.

Profª. Rachel Rocha de Almeida Barros
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.